



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”  
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 294/17 – Pregão Presencial n.º 089/17, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2134 – ano IX, página 14 e no dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2140 – ano IX, página 09; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668**, inscrita no CNPJ n.º 27.153.108/0001-70, com sede na Rua Antonio de Souza Gouveia, n.º 65, no bairro Santo Antonio, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678**, inscrita no CNPJ n.º 15.021.002/0001-34, com sede na Rua dos Carijos, n.º 105, no bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. Douglas Leonardo Motta da Silva, portador do CPF n.º 440.301.908-04; e a empresa **ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. Jarbas Delfino Pereira, portador do CPF n.º 323.929.586-53.

Realizada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

As empresas *classificadas* apresentaram as seguintes propostas:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668</b>	R\$ 2.544,00
<b>ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678</b>	R\$ 2.496,00

Após a fase de lances chegou-se ao **valor global** de R\$ 2.448,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Encerrada a negociação foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*” verificando-se que a empresa **ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade concede-se o prazo de 02 (Dois) dias úteis à empresa **ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668** para a devida apresentação dos documentos de habilitação preestabelecidos em *Edital nas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3*, desde já, ciente de que a não apresentação dos documentos pertinentes nos termos do *Edital*, até o dia 18 (Dezoito) do corrente mês, acarretará a exclusão de sua proposta e a imediata convocação da próxima empresa licitante classificada.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), as 9h45 (Nove Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Douglas Leonardo Motta da Silva  
Licitante participante

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Jarbas Delfino Pereira  
Licitante participante